



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 001/2013

Para os devidos e legais efeitos, e na sequência do solicitado pelo Presidente da Assembleia Intermunicipal, venho por este meio determinar, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o núcleo de apoio à Assembleia Intermunicipal seja constituído pelos seguintes trabalhadores:

- ❖ Clara Cristina Simões Lopes;
- ❖ João Paulo Godinho Ferreira;
- ❖ Maria Emília dos Santos Nunes Portela.

Mais determino que em caso de faltas, férias e impedimentos de qualquer destes, sejam os mesmos substituídos por:

- ❖ Carla Maria Carvalho Fonseca;
- ❖ Gisela Sofia Felício dos Santos.

Sede da CIMLT, 19 de dezembro de 2013

O Primeiro-Secretário

(António Manuel de Carvalho Torres)